



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 28 dias do mês de dezembro de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência (SPPREV), sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9:30 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia, após concordância de todos na alteração na data desta reunião, inicialmente agendada para o dia 15 de dezembro. Presentes o Senhor Aníbal Hiroishi, Presidente do Conselho, a Senhora Jacira Costa Silva, Vice-presidente do Conselho, os Conselheiros titulares Aparecido Manoel Pereira dos Santos, Maria de Fátima Alves Ferreira, Emília Ticami e Ida Maria Penha Ribeiro Leme e a Conselheira suplente Maricler Real. Inicialmente, a Ata da 30ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. Presente, também, com autorização deste Conselho, a Diretora de Administração e Finanças, Carmen Silvia Pagotto. Foram convidados a prestar esclarecimentos sobre os processos de afastamento dos servidores públicos, Tânia Ricardo Alves e Filipe Bolognani Gomes, Analista em Gestão Previdenciária, ambos da Diretoria de Benefícios Servidores Públicos. Foi apresentado um relatório sobre a contribuição dos servidores afastados no ano de 2010. A Sra. Tânia Ricardo disse que no ano de 2010 houve a aplicação da Súmula Vinculante nº 08 que prevê a prescrição de débitos e que a responsabilidade pela notificação dos servidores afastados foi transferida do Setor Jurídico para a Supervisão de Afastamento. Disse, ainda, que no ano de 2010 buscou-se realizar todas as notificações. No ano de 2011, os débitos referentes ao exercício de 2006 estarão prescritos, ressaltando no entanto que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

o período sem a contribuição do servidor afastado não é computado para fins de contagem de tempo para a aposentadoria pelo RPPS. A Conselheira Suplente Maricler Real, com autorização desse Conselho, perguntou qual é o procedimento para o servidor que optar em continuar contribuindo no período em que estiver afastado. A Sra. Tânia Ricardo esclareceu que se o servidor optar por realizar a contribuição, a SPPREV fará a cobrança. A Conselheira Maria de Fátima perguntou se o valor das contribuições que consta do relatório se refere somente à cobrança realizada mediante emissão de boletos bancários. A Sra. Tânia Ricardo esclareceu que o valor é referente ao pagamento de guias de recolhimento emitidas pela SPPREV e de boletos que são emitidos mensalmente pelo Sistema da PRODESP – KCXA, mediante informação da folha de pagamento processada pela Secretaria da Fazenda. Disse, também, que não possui informações dos valores referentes ao recolhimento das parcelas do acordo de contribuições atrasadas que são descontadas na folha de pagamento, através do código de VD 70.004. Afirmou que deixou de receber relatório dos descontos efetuados na folha de pagamento que a Secretaria da Fazenda encaminhava mensalmente. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou se existem muitos servidores inadimplentes. A Sra. Tânia Ricardo disse que a taxa de inadimplentes é bastante alta, devendo, no entanto, ser observado que a partir do mês de setembro de 2007, a contribuição tornou-se facultativa e que após dois meses sem pagamento o servidor é excluído do sistema de cobrança. Informou que há sugestão para que só sejam cadastrados no sistema de cobrança os servidores que fizessem opção pelo recolhimento. O sistema foi criado em 1991 pela PRODESP, Secretaria da Fazenda e IPESP e que quando a Secretaria da Fazenda recebe a informação de que o servidor está afastado, comunica a PRODESP para inclusão do servidor no sistema para a emissão de boleto. A Sra. Tânia comentou que alguns servidores estão sendo cadastrados pela



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

SPPREV, e que o prazo para inclusão é de 30 dias, contados a partir da publicação do afastamento. A partir da opção e do início do afastamento, é feito o cadastramento no sistema para envio do boleto. A Conselheira Maria de Fátima perguntou qual é o procedimento quando o afastamento não é publicado no Diário Oficial. A Sra. Tânia disse que o cadastramento é realizado com a publicação do afastamento. Informou que há alguns órgãos, como o Tribunal de Justiça e o Ministério Público, em que a publicação no Diário Oficial é com muita antecedência ou posterior ao início do afastamento. Caso o contribuinte manifestar a intenção de recolher, é efetuada a cobrança dos atrasados em parcela única e o seu cadastro no sistema. Citou que 341 servidores foram notificados sobre as contribuições previdenciárias devidas no período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de agosto de 2007. Desse total, 19 servidores quitaram o débito, 28 efetuaram o pagamento parcial e 41 tiveram seus débitos inscritos na dívida ativa. A Sra. Tânia comentou que com a Lei Complementar nº 1012/2007, muitos servidores que haviam parcelado a contribuição deixaram de cumprir o parcelamento, por entenderem que a contribuição previdenciária para os servidores afastados deixou de ser obrigatória. O Analista informou que a emissão de boletos de contribuição para os servidores afastados está disponível no site da SPPREV. A Sra. Tânia Ricardo disse que quando o servidor realiza o recolhimento total da contribuição, a SPPREV emite uma certidão negativa de débitos. Mencionou que somente são computados os períodos de contribuição que forem comprovados. Quando não há o comprovante de recolhimento da contribuição, a SPPREV declara que não houve contribuição naquele período. A Sra. Tânia informou que há servidores que efetuaram o parcelamento das contribuições em atraso e após a obtenção da aposentadoria, deixaram de cumprir o parcelamento. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou se a aposentadoria não poderia ser suspensa até a quitação do parcelamento. A Sra. Tânia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Ricardo esclareceu que a aposentadoria não pode ser suspensa, mas atualmente, para a concessão da aposentadoria é necessária a emissão de uma certidão negativa de débitos e para que o servidor tenha o seu pedido de aposentadoria deferido é necessário que haja a quitação total do débito. A Sra. Tânia Ricardo comentou que uma das dificuldades é quando um servidor se aposenta ou passa a ocupar um cargo comissionado, modificando seu provimento, não ocorre mais o desconto do débito do parcelamento em folha de pagamento. Desde 09/2009 não há sistema informatizado para realização da cobrança, visto que está sendo desenvolvido um novo sistema. Os processos posteriores a essa data foram cadastrados apenas para a emissão dos boletos, sem a cobrança dos dias proporcionais e 13º do início e do final do afastamento. A Conselheira Maria de Fátima perguntou qual é a previsão de conclusão do sistema e como está sendo feita a cobrança dos novos processos. A Sra. Tânia Ricardo esclareceu que o novo sistema está em fase de testes e que os processos posteriores a 2009 não estão sendo cobrados os dias proporcionais, 13º e as diferenças de contribuições, sendo cobrado o total dos acertos de débitos somente nos processos antigos. Acrescentou que os novos processos não estão sendo cadastrados no sistema antigo, pois ele estava vinculado ao sistema de protocolo do IPESP, que está desativado. A Conselheira Maria de Fátima perguntou onde estão sendo cadastrados os novos processos de afastamento. A Sra. Tânia informou que esses processos deverão ser cadastrados quando o Sistema SIGEPREV ficar pronto. O Analista disse que a ferramenta de protocolo do SICORP está funcionando corretamente, mas há a necessidade da conclusão do módulo arrecadação. A Sra. Tânia explicou que a Supervisão de Afastamento utiliza dois sistemas: um de Contribuinte Afastado, que faz a emissão de guias de recolhimento, e outro da PRODESP, que faz a emissão dos boletos de cobrança. Em casos urgentes, quando não se consegue emitir o boleto é gerada uma guia de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

recolhimento referente a contribuições diversas, pelo Sistema da Contabilidade. A Diretora de Administração e Finanças esclareceu que o maior entrave é que a SPPREV não possui as informações dos servidores afastados, já solicitadas à Casa Civil, e que somente alguns dados dos servidores afastados tem sido enviados à SPPREV juntamente com a base de dados dos servidores ativos. A Conselheira Maria de Fátima comentou que é possível verificar a maioria dos afastamentos dos servidores por meio de consultas ao Diário Oficial. A Diretora explicou que a publicação só traz o nome e alguns dados do servidor, mas a Supervisão de Afastamento necessita das informações da ficha financeira do servidor. A Conselheira comentou que, como já havia sido dito em reuniões anteriores deste Conselho, esses dados poderiam ser obtidos junto aos Setoriais de Recursos Humanos de cada Secretaria. A Diretora disse que o órgão que detém o controle e autoriza o fornecimento da base de dados é a Casa Civil. O Analista em Gestão Previdenciária disse que há dois problemas: um é o envio das informações da ficha financeira e outro é o a ferramenta de cálculo e geração dos boletos. A cobrança da contribuição dos servidores que tinham seus processos cadastrados no sistema antigo está sendo feita normalmente, com problemas na cobrança dos novos processos. A Sra. Tânia comentou que outro problema são os depósitos das contribuições feitos pelos órgãos que não têm identificação do depositante. A Diretora de Administração e Finanças disse que já foi celebrado um contrato com o Banco do Brasil para identificação dos depósitos. A Sra. Tânia disse que a intenção é que, no caso dos servidores cedidos, haja a possibilidade de o órgão acessar os dados do servidor, consultar o valor da contribuição e efetuar o recolhimento dos servidores com uma única guia, sendo necessárias as informações da ficha financeira. A Conselheira Emilia Ticami disse que a migração dos dados no novo sistema deve preservar o histórico do servidor com base nos dados da ficha financeira. A Sra. Tânia disse que no novo sistema inicialmente não seria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

emitidos boletos, por problemas causados pelas alterações de endereços, reenvio de boletos e como atualmente existem muitos contribuintes que já emitem 2ª via pela Internet, o boleto será disponibilizado no site da SPPREV e por Decisão da SPPREV haverá também a emissão de boletos através do Banco do Brasil. A Conselheira Maria de Fátima sugeriu que fosse criada uma senha para cada servidor, para emissão do seu boleto. A Sra. Tânia disse que o servidor poderia acessar o boleto durante dois meses a partir do seu vencimento, sendo bloqueada a emissão depois desse período. A Diretora de Administração e Finanças comentou que além da emissão do boleto pela internet deveria ser previsto outro meio para acesso ao boleto, pois há servidores que não tem acesso à internet. A Sra. Tânia Ricardo comentou que há servidores que recebem o boleto pelo correio, mas não comunicam quando há mudança de endereço. A Conselheira Jacira Costa Silva perguntou se não existe um código para identificação do depositante ou qualquer pessoa pode efetuar o depósito para a SPPREV. A Diretora respondeu que não há o código, mas que a essa identificação já foi solicitada ao Banco do Brasil. O Conselheiro Aparecido Manoel disse que há algumas contas bancárias que só permitem depósitos quando há a identificação do depositante. A Sra. Tânia comentou que muitas vezes o órgão deixa de comunicar as alterações salariais. A Conselheira Maria de Fátima sugeriu que, por prudência, os novos processos deveriam ser cadastrados no sistema antigo, para evitar a perda de informações, podendo ser adaptado o sistema antigo, para que o novo sistema, assim que concluído, possa recepcionar as informações, mantendo a sua integridade. A Conselheira Emilia Ticami disse que a cobrança não poderia ser prejudicada aguardando-se a conclusão do sistema. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou qual a justificativa da Casa Civil para não encaminhar a base de dados dos servidores afastados à SPPREV. A Sra. Tânia Ricardo comentou que a PRODESP entrou em contato com a SPPREV para verificar como a base



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

de dados seria utilizada. Comentou que os esclarecimentos foram feitos e indicados os usuários, mas que ainda não retornaram. A SPPREV - DRS obteve acesso aos relatórios físicos, porém o ideal é o acesso direto ao sistema dos afastados. A Conselheira Maria de Fátima perguntou se o servidor deve solicitar a exclusão formalmente. A Sra. Tânia disse que muitos servidores encaminham declaração por escrito, mas também há servidores que comunicam por meio do teleatendimento ou por telefone, ocasião em que são efetuadas as exclusões do sistema de cobrança. A Conselheira perguntou, ainda, se está sendo feita alguma comunicação aos servidores afastados. A Diretora de Administração e Finanças informou que se encontra na Consultoria Jurídica, minuta de portaria que trata de afastamento e inscrição na dívida ativa, junto com os questionamentos que foram apresentados nas reuniões das Diretorias de Benefícios dos Servidores Públicos e dos Militares. Foram entregues aos Conselheiros, cópias da minuta da Portaria. A Conselheira Maria de Fátima sugeriu que na próxima reunião seja informado o prazo para conclusão do sistema, e que seja apresentada uma alternativa de solução do problema para não prejudicar o andamento dos trabalhos. Sugeriu também que a Diretora de Relacionamento com o Segurado seja convidada para apresentar na próxima reunião a evolução do desenvolvimento do sistema, com o que todos concordaram. Feitos os esclarecimentos, a equipe da Supervisão de Afastamentos se retirou da sala. O Presidente do Conselho informou, para ciência dos Conselheiros, que a auditoria constatou um equívoco na redação da Ata da 22ª Reunião ordinária deste Conselho, na página 03, e onde constou “O Presidente do Conselho perguntou à Diretora a que se refere o campo ‘Outras Despesas Correntes’ na tabela da UG 202.602 – Administração” deveria constar “O Presidente do Conselho perguntou à Diretora a que se refere o campo ‘Outras Despesas Correntes’ na tabela da UG 202.601 – Previdência”. A Diretora de Administração e Finanças, Carmen Silvia Pagotto e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

os funcionários desta Diretoria Edmilson Silva, Wânia Maria Ruotti, Ida Zacharias, e André Moura Robles, foram convidados a prestar esclarecimentos sobre o Balancete do mês de outubro de 2010. Foi convidado, também, para acompanhar os trabalhos, o auditor da empresa UHY Auditores, o Sr. Sanchez, conforme solicitação deste Conselho. O Presidente do Conselho solicitou esclarecimentos sobre o cronograma de trabalho da auditoria, como solicitado pela Conselheira Maria de Fátima, na última reunião. O Auditor informou que o cronograma dos trabalhos foi encaminhado à direção da SPPREV, com a revisão das datas em função do encerramento do exercício e que as atividades já estão sendo desenvolvidas. A Conselheira Maria de Fátima perguntou se o cronograma foi revisto de acordo com as observações feitas pela Conselheira Emília na última reunião. O Auditor disse que o cronograma foi ajustado de acordo com as observações feitas. Informou que o primeiro semestre já foi auditado e que o relatório foi encaminhado para aprovação. O auditor perguntou se o relatório foi encaminhado aos conselheiros. A Diretora informou que o relatório não foi encaminhado aos Conselheiros, pois foi entregue pela auditoria após a última reunião. O Auditor disse, ainda, que no início do mês de fevereiro, será analisado o exercício de 2010, com emissão do parecer. Informou que na próxima reunião será entregue a análise do segundo semestre, mesmo sem a formalização e o fechamento do relatório final. Passou-se, então, à exposição dos Relatórios Gerenciais da UG 202601 – Previdência e UG 202602 – Administração, referentes ao Balancete do mês de outubro. O Conselheiro Aparecido Manoel solicitou esclarecimentos sobre a nota explicativa 04, da página 16, e perguntou por que houve o aumento da insuficiência financeira, no mês de outubro. A Diretora explicou que a UNESP não repassava a contribuição patronal para o IPESP/SPPREV, e como as contribuições após julho de 2007 não podem ser incluídas no encontro de contas, essa Universidade efetuou o pagamento da dívida, contabilizada como



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

insuficiência financeira. A Conselheira Emilia Ticami pediu esclarecimentos sobre a nota explicativa 05, da página 16, e perguntou onde está registrado o valor referente à contribuição previdenciária sobre precatórios. A Diretora disse que esse valor está registrado em Outras Contribuições Previdenciárias. A Conselheira perguntou, ainda, por que no Fluxo de Caixa, no item Contribuições de Precatórios Alimentares esse valor não consta no mês de outubro. O Sr. Edmilson Silva informou que a PGE repassa esse valor ao IPESP no último dia do mês, cuja transferência para a SPPREV pode ocorrer logo no início do mês seguinte. A Conselheira Maria de Fátima perguntou se os processos analisados pelo Tribunal de Contas foram aprovados. A Diretora disse que sim. O Analista em Gestão Previdenciária complementou informando que é feito o acompanhamento dos processos pelo Diário Oficial. A Conselheira perguntou sobre o julgamento das contas. A Diretora respondeu que ainda não houve a conclusão da auditoria do Tribunal sobre as contas do exercício de 2009. A Conselheira Ida Maria perguntou por que não há uma tabela com as informações sobre os inativos, da mesma forma como os pensionistas. A Diretora explicou que só possui dados referentes às aposentadorias concedidas pela SPPREV. A Conselheira Emilia Ticami pediu esclarecimentos sobre o Relatório do Cálculo de Avaliação Atuarial, conforme informação da nota explicativa 03, na página 27. A Diretora esclareceu que o estudo atuarial era um dos produtos do contrato celebrado com a Fundação Getúlio Vargas, cujo relatório foi entregue no mês de outubro. A Diretora disse que no ano de 2011 a SPPREV irá contratar uma consultoria atuarial mediante pregão, envolvendo a capacitação e o treinamento. A Conselheira Maria de Fátima mencionou que o ideal seria analisar a viabilidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços contínuos envolvendo os estudos, o monitoramento e as atualizações referentes ao cálculo atuarial. A Diretora comentou que como discutido na reunião sobre a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

nota técnica do CONAPREV, haverá a necessidade de contratação de um estudo independente e que a SPPREV deve contar com um corpo de funcionários especializados. A Conselheira Emilia Ticami sugeriu que a Sra. Ida Maria faça uma exposição sobre o balanço patrimonial e o balanço financeiro da SPPREV, na próxima reunião. A Conselheira Emilia Ticami perguntou se até o término do contrato da FGV, previsto para fevereiro, os produtos pendentes serão entregues. A Diretora disse que se espera que o Módulo Arrecadação seja concluído até o mês de fevereiro. Informou também que a PRODESP foi consultada para a manutenção do sistema e em não havendo interesse, a SPPREV abrirá processo licitatório. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou se, no contrato, não estava prevista a manutenção do sistema. A Diretora de Administração e Finanças sugeriu que a Diretora de Relacionamento com o Segurado fosse convidada a prestar esclarecimentos sobre o tema, com o que todos concordaram. A Diretora de Relacionamento com o Segurado se colocou a disposição para esclarecer as dúvidas dos Conselheiros e comentou que a FGV foi contratada para desenvolver uma metodologia e não para a manutenção do sistema, tanto que na Proposta Orçamentária para o ano de 2011 foi previsto um valor para os serviços de manutenção do sistema. A Diretora comentou, ainda, que já foi elaborado o termo de referência para a contratação dos serviços de manutenção do Sistema SIGEPREV, e que a PRODESP foi consultada para a prestação desses serviços. Informou que foi realizada reunião com o Gerente Comercial da PRODESP e que a SPPREV está aguardando a resposta. A Diretora de Relacionamento comentou que se a PRODESP não aceitar a proposta será realizada a licitação, devendo ser proposto ao Secretário Executivo que seja exigida da empresa a apresentação de pelo menos um atestado de prestação de serviços para institutos de previdência pública ou privada nos últimos três anos e em um sistema com tecnologia semelhante ao SIGEPREV. Disse,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

ainda, que no termo de referência está previsto o treinamento dos analistas em gestão previdenciária, gerência de projeto e a disponibilização de uma equipe formada por 18 pessoas, que deveriam estar lotadas na SPPREV, pois no mês de março, o legado de todas as aposentadorias migrará para SPPREV. A Conselheira Emilia Ticami perguntou se não há previsão para realização de aditamento do contrato. A Diretora disse que está propondo para a FGV uma prorrogação do contrato, sem ônus. O Conselheiro Aparecido Manoel disse que a FGV deveria pedir a prorrogação, pois ela estaria deixando de cumprir o contrato. A Diretora disse que a FGV se comprometeu a entregar todos os produtos pendentes até o dia 30 de janeiro. A Conselheira Emilia Ticami perguntou se o pagamento é efetuado contra a entrega do produto. A Diretora disse que sim, e que as novas aposentadorias e as pensões do IPESP estão sendo processadas nesse sistema desde janeiro, restando alguns ajustes. A Diretora de Administração e Finanças informou à Diretora de Relacionamento com o Segurado que a Supervisão de Afastamento está aguardando a conclusão do Módulo Arrecadação. A Diretora de Relacionamento com o Segurado esclareceu que a base de dados com o histórico está sendo validada pela PRODESP, e que sem essa base não é possível gerar a arrecadação no sistema e a cobrança dos afastados. Disse, ainda, que foram feitos testes de geração de boleto e que foi enviado um arquivo para o Banco do Brasil. A Diretora comentou, também, que o Módulo Arrecadação está concluído, mas precisa da base de dados, com as fichas financeiras, e para isso está agendando reunião com a PRODESP e a Secretaria da Fazenda, pois ainda faltam informações de algumas categorias funcionais. Comentou, também, que se os dados forem enviados no início de janeiro, será possível a realização de testes do Módulo Arrecadação com a FGV. A Conselheira Emilia Ticami perguntou se não havia a previsão da manutenção pela FGV. A Diretora de Relacionamento com o Segurado informou que a FGV foi contratada para o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

desenvolvimento do sistema. A Conselheira perguntou, ainda, se o *know how* da parametrização e customização foi transferido à SPPREV. A Diretora de Relacionamento disse que a transferência de tecnologia é um dos produtos previstos no contrato e que os treinamentos no mês de dezembro não foram realizados, pois a equipe da SPPREV esteve envolvida com o fechamento da folha de pagamento do mês, do décimo terceiro e do mês de janeiro. O treinamento está previsto para a primeira semana do mês de janeiro. A Diretora comentou que se cogitou destinar algumas vagas do concurso para área de TI da SPPREV, para viabilizar a manutenção do sistema, porém não foi possível pela limitação de vagas e de salário, este não compatível ao pago aos funcionários da área de informática. Nesse momento, e após os esclarecimentos, a Diretora de Relacionamento com o Segurado se retirou da sala. Feitos os esclarecimentos e solicitados que sejam feitas as correções no Relatório do Balancete referente ao mês de outubro de 2010, houve a sua aprovação por unanimidade dos Conselheiros. Em decorrência, foi lavrado e assinado por todos os Conselheiros titulares presentes, o competente parecer, consignando o posicionamento favorável do Conselho Fiscal à aprovação do Balancete, bem como, dos respectivos relatórios gerenciais, referentes ao mês de outubro de 2010, pelo Conselho de Administração. O Presidente do Conselho cumprimentou todos os Conselheiros e a equipe da Diretoria de Administração e Finanças, agradecendo o empenho em todos os trabalhos realizados durante o ano de 2010. A Diretora de Administração e Finanças retribuiu os cumprimentos. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 20 (vinte) de janeiro de 2010, quinta-feira, às 9:30 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12:20 horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.